



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 09/08/2019  
Maurício Rinaldo  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Projeto de Lei Substitutivo N.01 ao Projeto de Lei do Legislativo N.10,  
Protocolado Nesta Casa de Leis em 02 de julho de 2019, às 09h e 59min.**

**Ementa:**

“A PERMISSÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA FORA DOS PONTOS E PARADAS OFICIAIS”.

**Autoria: NELSON ALEX PARENTE**

### PARECER

Os vereadores Martha Maria Wiech Martins, Presidente e Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pela vereadora Mara Silvia Valdo, Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO PARA “A PERMISSÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA FORA DOS PONTOS E PARADAS OFICIAIS.”, devendo, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

*Martha Maria Wiech Martins*

**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**  
Presidente

*Mara Valdo*

**MARA SILVIA VALDO**  
Relatora

*Edson Rinaldo Spirito*  
**EDSON RINALDO SPIRITO**  
Membro *Ausente*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 26/08/2019

HORA: 15:00

Parecer 4/2019-40 2019 Substitutivo 1/2019 ao Projeto



PROTOCOLO  
00893/2019

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei Substitutivo n. 01/2019 ao Projeto de Lei do Legislativo n. 10/2019